



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º

077 /DES, de 9 DE AGOSTO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 25.656/73, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR-272/PR, trecho Francisco Alves - Guaiá, no Estado do Paraná, a faixa de domínio situada entre as estacas 0 - 1277 + 6,16 = 1269 - 2343 + 14,35, com a extensão de 47,04 km e largura de 70 m, assimétrica em relação ao eixo da rodovia, sendo 40 m para o lado esquerdo e 30 m para o lado direito, no sentido crescente do estaqueamento, na forma do projeto final de engenharia aprovado pela Diretoria de Planejamento, através Portaria DRP nº 69/74, e conforme desenhos n.os PEET-2060/74 e PEET-2091/74 arquivado com o referido processo.

H. Espy

STANLEY FORTES BAPTISTA

g DIRETOR GERAL

OM/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no:
Boletim Administrativo N.º 62
de 28/8/74
<i>Drauzio A. S. Rosa</i>
VENÍCIO HEDRCINI — N.º 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DRD